

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES E CONCURSOS

EDITAL CGIC Nº 021, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, por meio do Centro de Gerenciamento de Informações e Concursos, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrição para provimento de cargo de docente, da carreira do Magistério Superior, conforme Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 02/05/2007, Portaria Interministerial nº 224/2007, publicada no DOU de 23/07/2007, Portaria Normativa Interministerial nº 8, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante CONCURSO PÚBLICO que será realizado de acordo com as normas vigentes: Decreto nº 6944, de 21/08/2009, Portaria MEC nº 243, de 03/3/2011, e Lei nº 8.112 de 11/12/1990, conforme os dados que seguem.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições para o concurso estarão abertas pelo prazo de vinte e cinco (25) dias, contado a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, para as classes de **Professor Auxiliar e Professor Adjunto,** conforme Anexo I.
- 1.2. Período das inscrições: de 28 fevereiro a 23 de março de 2012.
- 1.3. As inscrições serão recebidas no Centro de Gerenciamento de Informações e Concursos, localizado na Rua Gonçalves Chaves, 3126, Pelotas RS Fone: (53) 3222-4060, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, salvo os dias 28 e 29 de fevereiro e 1 e 2 de março, cujo horário será das 8h30 às 13h30min.
- 1.3.1. A taxa de inscrição, conforme segue, deverá ser recolhida no Banco do Brasil S.A., através de GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU), que poderá ser gerada através do portal da UFPel (www.ufpel.edu.br) e para o seu preenchimento devem ser utilizados os seguintes números: UG 154047, Gestão 15264 e Código do recolhimento 28883-7.
- a) Professor Auxiliar / 20h semanais R\$ 40,00
- b) Professor Adjunto regime de Dedicação Exclusiva R\$ 160,00
- 1.3.2. Poderão requerer isenção da taxa de inscrição, os candidatos que se enquadrem nas disposições do Decreto nº 6593, de 02/10/2008, disponível no *site* http://cgic.ufpel.edu.br/wp/, no *link* Concursos Concursos Públicos Normas para Concursos. Para tanto, deverão preencher o formulário **Anexo IV** e entregá-lo no Centro de Gerenciamento de Informações e Concursos CGIC (Rua Gonçalves Chaves, 3126 Centro Pelotas RS), no período de **28 de fevereiro a 07 de março de 2012**, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, salvo os dias 28 e 29 de fevereiro e 1 e 2 de março, cujo horário será das 8h30 às 13h30min. O CGIC responderá ao requerimento até o dia **16 de março de 2012**, no próprio pedido formalizado pelo candidato.
- 1.3.3. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.
- 1.4. No ato da inscrição, o candidato apresentará, além de satisfazer outras exigências legais, estatutárias e regimentais, cópia autenticada dos documentos a seguir relacionados ou cópias simples acompanhadas dos respectivos originais:
- a) Titulação exigida conforme Anexo I, expedida por instituição de ensino superior nacional reconhecida ou por instituição estrangeira, a qual deverá estar revalidada na data da posse no cargo;
- b) Prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
- c) Título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- d) Passaporte atualizado, com visto para estrangeiros. No momento da posse, o passaporte deverá ser reapresentado, segundo as normas do Conselho Nacional de Imigração e com visto permanente.
- e) Uma (1) fotografia 3x4cm;
- f) Cédula de identidade:
- g) Recibo de pagamento da taxa de inscrição, conforme subitem 1.3.1;
- h) Curriculum Lattes atualizado. Não serão aceitos volumes encadernados ou com espiral, apenas o currículo simplificado, sem os documentos comprobatórios.

- 1.4.1. Para a inscrição, o candidato não necessitará entregar o comprovante da titulação exigida, conforme parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 6944/2009, disponível no *site* http://cgic.ufpel.edu.br/wp/, no *link* Concursos Concursos Públicos Normas para Concursos.
- 1.4.2. Os documentos comprobatórios do *Curriculum Lattes* cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais serão entregues à Comissão Examinadora, impreterivelmente, até o início do sorteio do ponto para a Prova Didática, obedecendo a sequência da planilha aprovada pela Resolução nº 04, de 02/06/2011, do COCEPE.
- 1.4.3. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado ou por via postal (SEDEX), desde que a data de postagem esteja dentro do período de inscrições e que a entrega no destino (CGIC) aconteça até o dia **30 de março de 2012.**
- 1.4.3.1. A inscrição por via postal, exclusivamente por SEDEX, deverá ser remetida para o endereço: CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES E CONCURSOS DA UFPEL Rua Gonçalves Chaves nº 3126 Pelotas RS CEP 96015-560.
- 1.4.3.2. A inscrição via SEDEX, se efetuada, será por conta e risco do candidato, não se responsabilizando a UFPel por extravios ou outras ocorrências que impeçam a efetiva inscrição do candidato.
- 1.4.4. Além dos itens listados no subitem 1.4, o candidato deverá entregar a Ficha de Inscrição (**Anexo III**), em duas (2) vias, preenchida e assinada.
- 1.5. É vedada a inscrição condicional, via fax e/ou extemporânea.
- 1.6. A inscrição implica o conhecimento e a concordância, por parte do candidato, das condições estabelecidas para a realização dos concursos, fixadas nas Normas de Concurso para Professor Adjunto Regimento da UFPel e Resoluções / COCEPE n°s 14, de 22/12/2003 (prova Didática e Escrita) e 04, de 02/06/2011 (julgamento dos Títulos) e para Professor Auxiliar Portaria n° 128, de 30/03/1983, do Reitor da UFPel, e as Resoluções /COCEPE n°s 08/89, 010/89, 01/91, 02/91, 14/2003 (Prova Didática e Escrita) e 04/2011 (julgamento dos Títulos) as quais passam a fazer parte integrante deste Edital e estão disponíveis no *site* http://cgic.ufpel.edu.br/wp/, no *link* Concursos Concursos Normas para Concursos.

2. DAS PROVAS

- 2.1. Nos termos do Decreto nº 6944 (art. 19, XIV), de 21/8/2009, o período **provável** de realização das provas é de **23 de abril a 08 de maio de 2012.**
- 2.2. O candidato será notificado, sobre a data de realização do concurso, através de correspondência registrada, enviada para o endereço informado na ficha de inscrição.
- 2.3. A Prova Didática será realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação, conforme art. 13, § 3°, do Decreto 6944/2009.
- 2.4. Os programas das áreas em concurso constam do Anexo II deste Edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Os pedidos de inscrição serão apreciados pelo Conselho Departamental da Unidade e, uma vez aceitos, deverão ser homologados pelo Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE).
- 3.2. A homologação das inscrições será publicada no *site* http://cgic.ufpel.edu.br/wp/, no *link* Concursos Concursos Públicos Concursos Docentes e no D.O.U..

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1. A UFPEL divulgará, através do DOU, em Edital, a relação dos candidatos classificados de acordo com a homologação dos resultados pelo COCEPE, conforme disciplina o art. 16 (Anexo II) do Decreto nº 6944/2009.
- 4.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.
- 4.1.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado, nos termos do art. 16 do Decreto supracitado.

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Serão admitidos recursos relacionados ao processo de homologação das inscrições e/ou resultado final do concurso, no prazo de até dois (2) dias úteis a partir da publicação no DOU dos respectivos editais.
- 5.2. Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos ao COCEPE, através de requerimento devidamente fundamentado, que indique com precisão os itens objeto do pedido.
- 5.3. Esse requerimento deverá ser entregue exclusivamente no endereço Praça 7 de Julho, 180 Centro Pelotas, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h. Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, via fax ou meio eletrônico (*e-mail*), ou em desacordo com este edital, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

6. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

6.1. A nomeação nas classes de Adjunto e Auxiliar, nível 1, com a remuneração abaixo especificada, será feita no Regime Jurídico Único, após a publicação dos resultados finais no Diário Oficial da União.

Classe/Reg.Trab.	Venc. Básico	Retribuição por Titulação	Grat. Esp. do Magist. Superior	Total
Prof. Adjunto / DE	R\$ 2.318,71	R\$ 3.916,88	R\$ 1.098,08	R\$ 7.333,67
Prof. Auxiliar / 20h	R\$ 557,51	R\$ 109,50	R\$ 978,95	R\$ 1.645,96

- 6.1.1. Ao servidor caberá, ainda, o auxílio alimentação no valor de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais), para o regime de Dedicação Exclusiva, e de R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais), para o de 20 horas semanais.
- 6.2. A posse no cargo, de acordo com o artigo 14 da Lei 8.112/90, ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial da UFPEL e ao atendimento das condições constitucionais e legais.
- 6.3. Ao pessoal do magistério superior são peculiares as seguintes atribuições:
- a) as pertinentes a pesquisa, ensino e extensão que, desenvolvidas de forma simultânea e indissociável, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e à transmissão do saber e da cultura, e
- b) as relacionadas ao exercício de direção, assessoramento, chefia e coordenação na própria Universidade, além de outras previstas na legislação vigente e determinadas pela administração superior.
- 6.3.1. Ao assumir o cargo, será exigida disponibilidade de horário, compatível com as necessidades do curso ou programa e do regime de trabalho para o qual fez concurso, podendo a jornada semanal ser cumprida nos turnos diurno e noturno.
- 6.3.2. O docente submetido ao regime de Dedicação Exclusiva (DE) fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos, e estará impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

7. DA VALIDADE DO CONCURSO

O concurso será válido por um (1) ano a contar da data de publicação do Edital de homologação dos resultados finais no D.O.U., prorrogável por igual período.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A Universidade enviará correspondência registrada a cada candidato, quando se fizer necessário, e considerará notificado/avisado o candidato a partir da postagem de correspondência (com Aviso de Recebimento AR).
- 8.1.1. Na eventualidade de ser concedido prazo ao candidato, o início da contagem será a partir do recebimento pela UFPel do AR da empresa de Correios, independentemente do sucesso ou frustração da localização efetiva do destinatário.
- 8.1.2. O candidato é o único responsável pela atualização do registro de seu endereço na UFPel o que deve ser feito por escrito -, bem como pela disponibilidade de nesse endereço receber correspondências.
- 8.2. Maiores informações pelo fone: (53) 3222-4060 ou e-mail: cgic@ufpel.edu.br.
- 8.3. O inteiro teor deste Edital estará disponível no *site* http://cgic.ufpel.edu.br/wp/, no *link* Concursos Concursos Públicos Concursos Docentes.

ANEXO I – Áreas em Concurso

Unidade/Departamento/ Processo	Área/Vagas/Classe/ Regime de Trabalho	Titulação Exigida	Tipos de Provas
Instituto de Biologia / Zoologia e Genética/ Processo 23110.010866/2011-48 Genética/ 1vaga / Prof. Adjunto / Dedicação Exclusiva		Doutorado em Genética ou Biologia Celular e Molecular com tese defendida utilizando Vertebrados como modelos.	Títulos, Escrita e Didática
Faculdade de Medicina / Clínica Médica / Processo 23110.006569/2011-06 Clínica Médica / 1 vaga / Prof. Auxiliar / 20h semanais		Residência em Clínica Médica (período mínimo de 2 anos)	Títulos, Escrita e Didática

ANEXO II - Programas

Área de Conhecimento: Clínica Médica Processo: 23110.006569/2011-06

Programa:

- 1. Insuficiência Cardíaca Congestiva
- 2. Diabete Melitus tipo II
- 3. Hipertensão Arterial Sistêmica
- 4. Doença Bronco Pulmonar Obstrutiva Crônica
- 5. Infecção Urinária
- 6 . Cirrose Hepática
- 7. Acidente Vascular Cerebral Isquêmico
- 8. Ulcera Péptica
- 9 Anemias
- 10. Tuberculose
- 11. Dor Torácica
- 12. Febre

Área de Conhecimento: Genética Processo: 23110.010866/2011-48

Programa:

- 1. Fluxo da informação gênica e base molecular da mutação.
- 2. Organização e evolução de genes e genomas.
- 3. Genetica bioquímica: erros metabólicos hereditários.
- 4. Herança quantitativa.
- 5. Controle da expressão gênica em organismos superiores.
- 6. Ligação e recombinação com aplicações no mapeamento gênico.
- 7. Transgênese animal.
- 8. Analise das sequèncias de DNA e suas aplicações.
- 9. Variação e evolução cromossômica; numérica e estrutural.
- 10. Mecanismos de reparação de lesões induzidas no DNA.
- 11. Genetica de Populações.

Bibliografia Sugerida:

ALBERTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, IVI.; ROBERTS, K.; WALTER, R. Molecular Biology of the Cell. Nova York: Garland Science, 2008. 1.268 p.

De ROBERTIS, E. D. P. Biologia Celular e Molecular. Rio de Janeiro: Guanabara—Koogan, 2003. R 413p.

FRANKHAM, R.; BALLOU, D. J.; BRISCOE, D. A. Fundamentos de Genética da Conservação. Ribeirão Preto: Sociedade Brasileira de Genetica, 2008. 259p.

FREEMAN, S.; HERRON, J. C. Análise Evolutiva. 4.ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. 849p. ·

GUERRA, M. S. introdução à Citogenética Geral. Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 1988.154p.

GRIFFITHS, A. J. F; WESSLER, S.; LEWONTIN, R.; CARROLL, S. introdução à Genética. 9.ed. Rio de Janeiro: Guanabara—Koogan, 2009. 749p.

MATIOLI, S. R. Biologia Molecular e Evolucao, 2.ed. Ribeirao Preto, Holos, 2008, 202p.

PIERCE, B. A. Genética: um enfoque conceitual. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 758p.

SNUSTAD, D. P.; SIMMONS, M. J. Fundamentos da Genética. 4.ed. Rio de Janeiro: Guanabara-koogan, 2008. 992p.

ZAHA, A. Biologia Molecular Básica. 3.ed. Porto Alegre: iVieroado Aberto, 2003. 421p.

ANEXO III – Ficha de Inscrição (preencher em 2 vias)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES E CONCURSOS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL CGIC Nº 021/2012

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº	
Doc. Identidade nº	CPF
NOME:	
Data de Nascimento:	Estado Civil:
Naturalidade:	Nacionalidade:
Endereço:	N°
Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado: CEP:
Telefone:	Celular:
E-mail:	
Candidato ao cargo de	
Área:	
Processo UFPel nº 23110/	-
Observação: Tendo em vista que a UFPEL natenção ao preencher os campos referentes ao	notificará os candidatos através de via postal, solicitamos a endereço.
Data: de de 2012.	
Assin	atura do Candidato

Recebimento pelo CGIC/UFPel:

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

(Preencher em 2 vias e anexar cópia simples do documento de identidade e do CPF)

Ao Centro de Gerenciamento de Informações e Concursos - CGIC

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO				
NOME COMPLETO DO CAND	IDATO:			
DATA DE NASCIMENTO:				
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Cidade:	UF:	CEP:		
TELEFONE:				
NIS (formato c/11 algarismos):				
CPF:				
CARTEIRA DE IDENTIDADE : Expedidor:	n°	Data de Expedição:	/Ór	gão
NOME COMPLETO DA MÃE:				
Para tanto, declaro estar in Número de Identificação Social - baixa renda de que trata o Decreto Declaro, ainda, estar cie responsabilidade e que, no caso o	nscrito no Cada - NIS acima es nº 6135/2007. ente de que a de declaração d	s do Decreto nº 6593, de 02/10/200 estro Único para Programas Sociais specificado e que atendo à condiças informações, que estou prest falsa, estarei sujeito às sanções pro Decreto nº 83.936, de 6 de setem	is do Governo Federal, ção de membro de fam tando, são de minha revistas em lei, aplicar	nília de inteira
Pelotas, de	de 2012.			
	Assin	atura do Candidato		

Recebimento pelo CGIC/UFPel